



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2010 - CMCI

CONVOCAÇÃO PARA NOVA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por ordem do Excelentíssimo Presidente, Dr. David Alberto Lóss, em atendimento a **Decisão Interlocutória Exarada no Proc. nº. 011100166105, CONVOCA** os interessados que tiveram seus pedidos de isenção de inscrição **INDEFERIDOS**, em razão da ausência da comprovação exigida pelo Edital nº 001/2010, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, para **APRESENTAÇÃO DE NOVO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos e condições aqui estabelecidas.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam convocadas as pessoas que tiveram seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido, conforme relacionado no ANEXO I do presente edital, para que no período de **25 de outubro a 03 de novembro do ano de 2010**, apresentem novo requerimento de isenção desburocratizado, com base no desemprego ou renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos, valendo exclusivamente como prova:

- a) **Desempregado** – Cópia, devidamente autenticada, da CTPS, especificamente na parte do registro do último emprego ou cópia da mesma sem registro algum, independente de estar recebendo seguro-desemprego ou de seu consumo de energia elétrica;
- b) **Renda Familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos** – Declaração de pobreza assinada de próprio punho contendo a ciência das penas legais, nos termos da Lei Federal nº. 7.115/1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- 1.2 - A não apresentação do novo Requerimento de Isenção de Taxa por parte dos interessados, será considerado como **DESISTÊNCIA, permanecendo, portanto, como INDEFERIDO** o pedido de Isenção de Taxa.
- 1.3 - O candidato interessado em pleitear novamente a isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos no item 1.1 “a” ou 1.1”b”, deverá retirar o Requerimento de Isenção conforme Anexo II do presente Edital, disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, e somente poderá entregá-lo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sito Rua Barão de Itapemirim, 05, Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Cachoeiro de Itapemirim ES, nos dias úteis, no horário de 12h às 17 horas, no período de **25 de outubro a 03 de novembro do ano de 2010**, devidamente preenchido junto com os documentos comprobatórios, em envelope lacrado, com menção em destaque, “ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”.
- 1.4 - A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando esta sujeita a análise e deferimento nos termos do presente edital.
- 1.5 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.
- 1.6 - Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.
- 1.7 - A Empresa não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.8 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico ou por procuração.
- 1.9 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, observadas as exigências do presente edital.
- 1.10 - O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 08 de novembro de 2010, pela internet, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.cmci.es.gov.br.
- 1.11 A comunicação deste edital aos candidatos se dará por meio de informativo, que será encaminhado aos candidatos por correio eletrônico (e-mail), e mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Correspondência com Aviso de Recebimento (AR), conforme endereço constante do formulário de requerimento de isenção anteriormente apresentado.

1.11.1 A comunicação por meio de informativo é meramente informativa, e caso esta venha a ser extraviada ou, por qualquer motivo, não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os editais publicados nos endereços eletrônicos www.qualimp.com.br e www.cmci.es.gov.br.

1.12 - Não será aceito, por quaisquer motivos, novos pedidos de isenção, exceto das pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, observado o respectivo cargo.

2 DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 - Os candidatos que nesta fase tiveram seu pedido de isenção julgado deferido, e que em fase anterior realizaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão, nos dias úteis, no horário de 12h às 17 horas, no período de **08 a 12 de novembro do ano de 2010** solicitar a restituição do valor pago a título de inscrição, observado o seguinte procedimento:

- a) Preencher o requerimento de restituição de taxa de inscrição, conforme ANEXO III;
- b) Apresentar cópia autenticada do comprovante de pagamento bancário de sua inscrição.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de outubro de 2010.

David Alberto Lóss
Presidente da Câmara

Célia Regina de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

EDITAL 005/2010 – CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Nº	CANDIDATO	CARGO
1.	Adilson Andrade Nery Junior	Auxiliar de Recursos Humanos
2.	Alcemar Paraiso de Paula	Vigia
3.	Amanda Mello Alves	Assistente Legislativo
4.	Anderson Matteini dos Anjos	Vigia
5.	Andréa Alves da Silva	Servente de Limpeza
6.	Andréia Castelo Griffó Machado	Técnico em Contabilidade
7.	Andréia Corcino Cardoso Pereira	Servente de Limpeza
8.	Andressa Bernardo Caetano	Telefonista
9.	Andressa Ferreira Samuel	Auxiliar de Recursos Humanos
10.	Andricelia Matteini dos Anjos	Assistente Legislativo
11.	Bárbara Cotta Marques	Auxiliar de Recursos Humanos
12.	Bárbara Vargas Cade	Assistente Legislativo
13.	Beatriz Lessa da Silva	Servente de Limpeza
14.	Camila Mello Lambranhó	Auxiliar de Recursos Humanos
15.	Christiano Bresinski	Servente de Limpeza
16.	Claudiane Corrêa Macedo Oliveira	Técnico em Contabilidade
17.	Daniel Medeiro de Carvalho	Vigia
18.	Domingos Cardoso da Costa Silva	Auxiliar de Recursos Humanos
19.	Elizabeth de Souza Feliciano	Servente de Limpeza
20.	Elizangela Cardoso Rangel	Técnico em Contabilidade
21.	Elviziâne Vargas Rangel	Servente de Limpeza
22.	Erquerirérico da Silva Riquette	Vigia
23.	Gabrielle Cotta Marques	Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº	CANDIDATO	CARGO
24.	Gilmar Júnior da Silva Costa	Assistente Legislativo
25.	Gilmar Lima Costa	Vigia
26.	Giorgio Martins Machado	Auxiliar de Recursos Humanos
27.	Glaucia Cardoso Silva Bresinski	Servente de Limpeza
28.	Glauciele Santos Hartuiq	Assistente Legislativo
29.	Glaucieli Santos Hartuiq	Telefonista
30.	Glaucio Pereira Andrade	Assistente Legislativo
31.	Gleudson da Silva	Vigia
32.	Hilda Candido Salino	Servente de Limpeza
33.	Ivanete Nicacio de Oliveira Andrade	Servente de Limpeza
34.	Jacqueline Teodoro	Servente de Limpeza
35.	Jailson Scantamburlo da Cunha	Auxiliar de Recursos Humanos
36.	Janderson Souza do Rosário	Vigia
37.	Jhonathan Raphael de Melo Lopes	Servente
38.	João Carlos Oliveira	Vigia
39.	Jonathan Alves da Cruz	Vigia
40.	José Carlos das Chagas	Vigia
41.	José dos Reis da Silva	Servente de Limpeza
42.	José Oliveira de Souza	Vigia
43.	José Ricardo Guimarães	Vigia
44.	Jucelia Vieira Rocha	Servente de Limpeza
45.	Karina Guerra Rodrigues	Assistente Legislativo
46.	Keila Martins Machado	Auxiliar Administrativo
47.	Laudinea Saldanha Silva	Servente de Limpeza
48.	Laurimar de Almeida Cotta	Auxiliar Administrativo
49.	Laurimere de Almeida Cotta	Técnico em Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº	CANDIDATO	CARGO
50.	Lidiane Machado de Souza	Auxiliar de Recursos Humanos
51.	Lucas das Chagas Gualberto	Vigia
52.	Lucenir Machado de Souza	Servente de Limpeza
53.	Luciana Pereira Ribeiro	Servente de Limpeza
54.	Luciana Pereira Ribeiro	Assistente Legislativo
55.	Luciléia Bernardo	Telefonista
56.	Lucimara de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Recursos Humanos
57.	Lucio Barbara Canas	Vigia
58.	Luiz Silva de Souza	Servente de Limpeza
59.	Marcele Silva dos Santos	Auxiliar de Recursos Humanos
60.	Marco Antônio Rocha Fabris	Sem Ficha de Inscrição de Isenção
61.	Marcos Antônio Bernardo	Vigia
62.	Maria Aparecida Gonçalves	Servente de Limpeza
63.	Maria das Graças Caetano Rosa	Telefonista
64.	Marilza Machado Fraga	Auxiliar de Recursos Humanos
65.	Marla Bremide dos Santos	Assistente Legislativo
66.	Priscila Silva de Souza	Assistente Legislativo
67.	Raisa Mello Alves	Auxiliar de Recursos Humanos
68.	Reginaldo Domingos de Almeida	Auxiliar Administrativo
69.	Renaldo Zucolotto Pedruzzi	Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos
70.	Rhuan Victor Bernardo	Vigia
71.	Rildo Machado de Souza	Vigia
72.	Rildo Machado de Souza	Motorista
73.	Rodrigo Gomes Afonso	Vigia
74.	Rodrigo Gomes Afonso	Servente de Limpeza
75.	Romulo da Silva Oliveira	Vigia



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº	CANDIDATO	CARGO
76.	Rosangela Angeleti Cock Castilho	Procurador
77.	Rosangela Angeleti Cock Castilho	Assistente Legislativo
78.	Rosemere Bernardo	Servente de Limpeza
79.	Selma Aparecida Barbosa	Não Apresentou Ficha, Não Tem Cargo
80.	Shirlene Faria Fabiano	Servente de Limpeza
81.	Shirlene Faria Fabiano	Vigia
82.	Silvana Cardoso de Souza	Auxiliar de Recursos Humanos
83.	Solange Caetano de Souza	Telefonista
84.	Sônia Zampirrolle Tosta	Servente de Limpeza
85.	Telma Vieira Rezende das Chagas	Servente de Limpeza
86.	Thamyres Viana Rosa Azevedo	Auxiliar Administrativo
87.	Valdeniza Dias Louzada	Vigia
88.	Vanusa de Melo Pereira	Vigia
89.	Vanusa de Melo Pereira	Auxiliar Administrativo
90.	Victor Emanuel Schettino	Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS INICIAIS

CARGO PRETENDIDO

Nº PROTOCOLO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ORG. EXP. UF

DATA DE NASCIMENTO

- / /

CPF

SEXO

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

-

M F

ESTADO CIVIL

DEF. FÍSICO

CÓDIGO CID

ESPECIFICAR

SIM NÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA

N.º

APT.º

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

DDD

TELEFONE

TIPO*

E-mail

(*1-residencial/ 2-serviço/ 3-recado)

USO EXCLUSIVO DA EMPRESA

DEFERIDO INDEFERIDO Motivo do Indeferimento: _____

_____ Data: ___/___/2010. Assinatura _____

REQUISITOS

Ficam convocadas as pessoas que tiveram seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido, conforme relacionado no ANEXO I do presente edital, para que no período de **25 de outubro a 03 de novembro do ano de 2010**, apresentem novo requerimento de isenção, com base no desemprego ou renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos, valendo exclusivamente como prova:

- c) **Desempregado** – Cópia, devidamente autenticada, da CTPS, especificamente na parte do registro do último emprego ou cópia da mesma sem registro algum, independente de estar recebendo seguro-desemprego ou de seu consumo de energia elétrica;
- d) **Renda Familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos** – Declaração de pobreza assinada de próprio punho contendo a ciência das penas legais, nos termos da Lei Federal nº. 7.115/1983.
- e)

Cachoeiro de Itapemirim – ES., _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

RUA

N.º APT.º COMPLEMENTO BAIRRO

CIDADE UF CEP

DDD TELEFONE TIPO* E-mail

(*1-residencial/ 2-serviço/ 3-recado)

DADOS DA INSCRIÇÃO PAGA

CARGO INSCRITO VALOR NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO

R\$

Cachoeiro de Itapemirim – ES., ____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA

DEFERIDO INDEFERIDO Motivo do Indeferimento: _____

CARGO RESTITUIDO VALOR CHEQUE RECIBO CANDIDATO

R\$

Cachoeiro de Itapemirim – ES., ____ de _____ de 2010

Assinatura do Servidor